



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

REFERÊNCIA : SEI 11378/2018
INTERESSADO : Grupo de Trabalho SINAPI/SICRO
ASSUNTO : Calendário de Reuniões Ordinárias – Exercícios 2018 e 2019
ORIGEM : CAIS

EMENTA: Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINAPI/SICRO, consoante a Deliberação nº 5162/2018-CAIS.

DECISÃO CD-171/2018

O Conselho Diretor, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2018, em Brasília-DF, na Sede do Confea, após apreciar os autos do Processo SEI 11378/2018, relativos à proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias e de Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho SINAPI/SICRO;

Considerando que por intermédio da Decisão Plenária nº PL-0829/2018, alterada pela PL-1194/2018 foi instituído o Grupo de Trabalho SINAPI/SICRO, com o objetivo de avaliar as tabelas SINAPI e SICRO, visando elaborar adequações às mesmas, tendo em vista ser aparentemente inadequada a utilização de preços unitários unificados em um país de dimensões continentais como o Brasil;

Considerando que, por meio dos arts. 164, 165 e 168 do Regimento do Confea foram estabelecidos os parâmetros para a realização das reuniões dos grupos de trabalho:

Art. 164. O grupo de trabalho desenvolve suas atividades por meio de reuniões ordinárias e extraordinárias.

Art. 165. As reuniões ordinárias do grupo de trabalho são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades.

(...)

Art. 168. A organização e a ordem dos trabalhos da reunião do grupo de trabalho obedece à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão permanente, com as devidas adaptações.”;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que o referido GT se reuniu no dia 29 de outubro de 2018 e, naquela oportunidade, apresentou ao órgão proponente (CAIS) o seu calendário de reuniões e o plano de trabalho;

- 2ª Ordinária: 5 e 6 de fevereiro de 2019 em Brasília-DF;
- 3ª Ordinária: 12 e 13 de março de 2019 em Brasília-DF;
- 4ª Ordinária: 9 e 10 de abril de 2019 em Brasília-DF;
- 5ª Ordinária: 4 e 5 de junho de 2019 em Brasília-DF;
- 6ª Ordinária: 6 e 7 de agosto de 2019 em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Deliberação nº 5162/2018 a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS aprovou a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias apresentada pelo GT SINAPI/SICRO;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD

DECIDIU, por unanimidade:

1) Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do GT SINAPI/SICRO, consoante a Deliberação nº 5162/2018-CAIS:

Reuniões	Datas	Locais
1ª Reunião Ordinária / Instalação	29 de outubro de 2018	Brasília-DF
2ª Reunião Ordinária	05 e 06 de fevereiro de 2019	Brasília-DF
3ª Reunião Ordinária	12 e 13 de março de 2019	Brasília-DF
4ª Reunião Ordinária	09 e 10 de abril de 2019	Brasília-DF
5ª Reunião Ordinária	04 e 05 de junho de 2019	Brasília-DF
6ª Reunião Ordinária	06 e 07 de agosto de 2019	Brasília-DF

2) Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Civ. **Alessandro José Macedo Machado**, Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**, Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Eletric. **Inarê Roberto R. Poeta e Silva** e Eng. Mec. **Luciano Valério Lopes Soares**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 2018.


Eng. Civ. Joel Krüger
Presidente do Confea